
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º 121/2024;

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal, José Amazan Silva, na página n.º 17.

RESOLVE:

Art. 1º – Indenizar à **MICHELE ARAUJO DA SILVA**, matrícula n.º 1532, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, exercendo a função de Controladora Geral, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, 30 (trinta) dias de férias não gozadas em pecúnia, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de maio de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Mat.: 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:C798BB2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2024. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>